ANÁLISE E MATRIZ DE RISCOS

Requisição: 19/2025

Objeto: 1. Aquisição de Computadores (Desktop) de Alto Desempenho e notebooks para a

Secretaria de Cultura.

A- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda			
Probabilidade	Baixa	Dano potencial		
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda		
Ação Preventiva			Responsável	
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo, ampliação do capital intelectual relacionado à contratação pretendida.			Área responsável pela formulação da demanda (requisitante).	
Ação de Contingência			Responsável	
Restabelecimento ou reformulação da demanda.			Requisitante.	

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.			
		Dano potencial		
Probabilidade	Média	Atraso no processo de contra	tação e, consequentemente, atraso no	
		início da prestação do serviço.		
Ação Preventiva		Responsável		
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.			Equipe do Departamento Econômico Financeiro	
Ação de Contingência			Responsável	
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de serviços deva seguir.			Área técnica pertinente ao acompanhamento e ateste da execução do serviço.	

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Ação Preventiva			Responsável
Probabilidade	Baixa	Encerramento ou Republicação da Licitação	
		Dano potencial	
	entre outros.		
Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções,		



Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação		
Ação de Contingência	Responsável		
Suspensão da licitação, revisão do edital ou ajustes nos instrumentos complementares de planejamento.	Requisitante e/ou Equipe de licitação		

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.			
Probabilidade		Dano potencial		
	Média	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros Administração.		
Ação Preventiva			Responsável	
 a) Capacitação de servidores; Ampliação do conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Ampliação dos conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. b) Estabelecimento dos modelos e rotinas de acompanhamento contratual. 			Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato	
Ação de Contingência			Responsável	
Sanções administrativa fiscalização contratual.	as. Respo	onsabilização da Gestão e	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato	

Risco 5	Atraso na entrega dos materiais citados.			
		Dan	o potencial	
Probabilidade	Alta	Responsabilização s	ubsidiária da Administração.	
Ação Preventiva			Responsável	
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.			Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.	
Ação de Contingência			Responsável	
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual			Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.	

B- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

Para a metrização dos impactos foram considerados critérios de proporcionalidade e

razoabilidade das possíveis consequências dos riscos avaliados, onde:

- **a) Impacto muito baixo:** É o impacto quase não lesivo à Administração, podendo ser mitigado ou administrado por ela mesma.
- **b) Impacto baixo:** É o impacto pouco lesivo à Administração, podendo ser mitigado à CONTRATADA, ou possível de contenção à curto prazo.
- c) Impacto Moderado: É o impacto que pode ocasionar prejuízo à Administração, devendo ser ponderado e mitigado à CONTRATADA através de previsões no Termo de Referência.
- d) Impacto Alto: É o impacto moderadamente lesivo ao erário, que pode inclusive ocasionar prejuízo à Administração. Para esses casos deve ser recomendado à alocação de risco em contrato, ou exigência de garantia da proposta e execução do contrato.
- e) Impacto muito alto: É o impacto que pode causar grandes prejuízos à Administração, compreendo prejuízo ao erário, inclusive nas esferas cível e criminal. Pode envolver questões relacionados à encargos trabalhistas, multas contratuais e penalidades oriundas de outros órgãos de fiscalização e controle.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação;

IMPACTO									
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto			
	10%	1	2,3		4				
PROBABILIDADE	30%				5				
ABILID	50%	-							
ADE	70%	-	-	-	-				
	90%	-	-	-	-	-			
ataça	atação;								

Obs.: Os números nas células referem-se à indicação do risco, disposto na sessão anterior.

C- ANÁLISE DA GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que o risco 5 poderão comprometer gravemente o resultado da contratação. Desse modo esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas durante a elaboração do Termo de Referência.

Os Riscos 1, 2, 3 e 4 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação internas caso ocorram.



D- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise de riscos considerou apenas as legislações vigentes à época de sua elaboração. A necessidade da Administração em relação ao objeto da contratação também colaborou para a decisão de viabilidade.

Riscos inerentes à fato do príncipe não são considerados na análise por serem imprevisíveis ou demasiadamente difíceis de mensurar na dimensão cientifica. Portanto, para esses casos o resultado da análise terminaria impreciso, devendo o fato ser analisado à posteriori, com devida fundamentação e pressupostos processuais, caso a caso.

RENATA DOS SANTOS SIMÕES

Secretária de Cultura